

109ª Reunião Ordinária CPPU

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana
04 de dezembro de 2024



Pauta

1. Comunicações Gerais;
2. Processos.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO



1. Comunicações gerais



Atos do Executivo nº 1206357
Disponibilização: 22/11/2024
Publicação: 22/11/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Gabinete do Secretário

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Portaria

Portaria SGM nº 230 de 21 de novembro de 2024

Processo SEI 6068.2024/0012554-0

Altera a composição da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 2º do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

CONSIDERANDO que, nos termos do Art. 7º do [Decreto nº 56.268, de 22 de julho de 2015](#), a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU tem composição e é constituída por 16 (dezesseis) representantes, titulares e respectivos suplentes, sendo 8 (oito) do Poder Público e 8 (oito) da sociedade civil, indicados pelo Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU;

CONSIDERANDO que foram validadas pelo Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU as indicações apresentadas pela Sociedade Civil para a composição de suas representações na CPPU, conforme [Resolução SMUL.ATECC.CMPU/007/2024](#);

CONSIDERANDO que, nos termos do parágrafo único do Art. 17 do [Decreto nº 56.268, de 22 de julho de 2015](#), com a nova redação dada pelo Decreto nº 59.208, de 6 de fevereiro de 2020, o mandato dos representantes da sociedade civil nos órgãos colegiados será de 2 (dois) anos, permitindo-se apenas uma recondução sucessiva;

CONSIDERANDO a renúncia da representante titular da Associação de Amigos e Moradores pela Preservação do Alto da Lapa e Bela Aliança – ASSAMPALBA, senhora Ana Luiza Dalcin Aragão, conforme informado na 25ª Reunião Extraordinária da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, realizada em 21 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a existência de suplente para Associação de Amigos e Moradores pela Preservação do Alto da Lapa e Bela Aliança – ASSAMPALBA, senhor Marcelo José Sampaio;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana em virtude da renúncia apresentada, designando o atual suplente para exercer em definitivo o mandato como titular.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do art. 1º da [Portaria SGM nº 97, de 5 de junho de 2024](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II – SEGMENTO: DE MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO

Entidade: Associação de Amigos e Moradores pela Preservação do Alto da Lapa e Bela Aliança – ASSAMPALBA

Titular: Marcelo José Sampaio, RG 19.753.XXX

Suplente: vago

.....” (NR)

Art. 2º A suplência declarada vaga no inciso II do art. 1º da [Portaria SGM nº 97, de 5 de junho de 2024](#), somente será preenchida no caso das hipóteses previstas no § 9º do art. 7º do [Decreto nº 56.268, de 22 de julho de 2015](#).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 2024.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato 114618717

Referência: Processo nº 6068.2024/0012554-0

SEI nº 114714941

1. Comunicações Gerais

Posse de Representante

Portaria SGM nº 230/2024, de 21 de novembro de 2024 (D.O.C. 22/11/2024)

Associação de Amigos e Moradores pela Preservação do Alto da Lapa e Bela Aliança - ASSAMPALBA

Titular: Marcelo José Sampaio

Suplente: vago



Atos do Executivo nº 1211459
Disponibilização: 26/11/2024
Publicação: 26/11/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Gabinete do Secretário

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Portaria

Portaria SGM nº 234 de 25 de novembro de 2024

Processo SEI 6068.2024/0012633-4

Altera a [Portaria SGM nº 170, de 20 de outubro de 2023](#).

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 2º do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea “b”, do artigo 1º, da [Portaria SGM nº 170, de 20 de outubro de 2023](#), e designar a Senhora Mayara Caldas Cavalheiro, RF 889.320.9, para, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, integrar a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, nos termos do artigo 7º, do [Decreto nº 56.268, de 22 de julho de 2015](#).

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do Senhor Rafael Barreto Castelo da Cruz, designado pela [Portaria SGM nº 44, de 27 de março de 2024](#), para integrar a referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 2024.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato 114809078

Referência: Processo nº 6068.2024/0012633-4

SEI nº 114915630

1. Comunicações Gerais

Posse de Representante

Portaria SGM nº 234/2024, de 25 de novembro de 2024 (D.O.C. 26/11/2024)

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL

Suplente: Mayara Caldas Cavalheiro



2. Processos



2. Processos

2.01. Processo: 6031.2024/0003553-1

Interessado: SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ/ MONDELEZ BRASIL - LTDA

Local: AVENIDA JORGE JOÃO SAAD

Assunto: TERMO DE COOPERAÇÃO



Calendário 2025

110ª REUNIÃO ORDINÁRIA

05 de fevereiro

111ª REUNIÃO ORDINÁRIA

02 de abril

112ª REUNIÃO ORDINÁRIA

04 de junho

113ª REUNIÃO ORDINÁRIA

06 de agosto

114ª REUNIÃO ORDINÁRIA

01 de outubro

116ª REUNIÃO ORDINÁRIA

03 de dezembro



Calendário 2024

105ª REUNIÃO ORDINÁRIA

17 de abril

106ª REUNIÃO ORDINÁRIA

19 de junho

107ª REUNIÃO ORDINÁRIA

07 de agosto

108ª REUNIÃO ORDINÁRIA

16 de outubro

109ª REUNIÃO ORDINÁRIA

04 de dezembro



Obrigada!

Assessoria Técnica de Colegiados e Comissões - ATECC

smulcppu@prefeitura.sp.gov.br

Dezembro/2024

Acompanhe
nossas redes:

